

Vigésima Quinta Câmara Cível

id: 3047896

*** DGJUR - SECRETARIA DA 25ª CÂMARA CÍVEL ***

DECISÃO

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0040688-72.2018.8.19.0000 Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 11 VARA CÍVEL Ação: 0075014-07.2008.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00418182 - AGTE: CÁSSIA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO ADVOGADO: GIULIANO FINETTI LOPES DAS CHAGAS OAB/RJ-094853 AGDO: BANCO BRADESCO S A BRADESCO CARTÕES ADVOGADO: ROBERTO DE MATTOS RODRIGUES GAGO OAB/RJ-041673 **Relator: DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** DECISÃO: Pelo exposto, não se conhece do recurso. 2 TJ - 25ª C.C. AI nº 0040688-72.2018.8.19.0000 Des. Leila Albuquerque

002. APELAÇÃO 0032197-45.2010.8.19.0004 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: SAO GONCALO 7 VARA CÍVEL Ação: 0032197-45.2010.8.19.0004 Protocolo: 3204/2018.00351569 - APELANTE: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO OAB/RJ-020283 ADVOGADO: HUGO FILARDI PEREIRA OAB/RJ-120550 ADVOGADO: ANDRESSA BARROS FIGUEREDO DE PAIVA OAB/RJ-108935 APELADO: ORLANDO CORREA REP/P/S/CURADORA MARIA JOSE CORREA ADVOGADO: ELAINE TRISTÃO DA FONSECA OAB/RJ-153367 **Relator: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: À conta de tais fundamentos, com amparo na regra do artigo 932, IV, "a", do Código de Processo Civil, nega-se provimento ao recurso. Por conseguinte, condeno a Recorrente em honorários recursais em 2% sobre o valor da condenação, devidos ao patrono da parte Autora, que serão somados aos fixados em primeiro grau, considerando o trabalho adicional realizado em grau recursal, nos termos do artigo 85 § 11, Código de Processo Civil.

003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0040564-89.2018.8.19.0000 Assunto: Alienação Fiduciária / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: SANTA CRUZ REGIONAL 2 VARA CÍVEL Ação: 0012519-73.2017.8.19.0206 Protocolo: 3204/2018.00417101 - AGTE: ELAINE CRISTINA J DE SOUZA ADVOGADO: BRUNO MEDEIROS DURÃO OAB/RJ-152121 AGDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: LUCIANO GONÇALVES OLIVIERI OAB/RJ-148303 **Relator: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO** DECISÃO: À conta de tais fundamentos, nego provimento ao recurso, com amparo na regra do artigo 932, IV, "a", do Código de Processo Civil.

004. APELAÇÃO 0011580-04.2011.8.19.0045 Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano / Impostos / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: RESENDE CENTRAL DE DIVIDA ATIVA Ação: 0011580-04.2011.8.19.0045 Protocolo: 3204/2018.00384994 - APELANTE: MUNICÍPIO DE RESENDE ADVOGADO: JAQUELINE MOREIRA PIZZOTTI MINERVINO OAB/RJ-110821 APELADO: CLAUDIO AMARO **Relator: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO** DECISÃO: À conta de tais fundamentos, voto no sentido de se negar provimento ao recurso, na forma do artigo 932, IV, 'a', do CPC/15.

005. APELAÇÃO 0308999-07.2013.8.19.0001 Assunto: Corretagem / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 20 VARA CÍVEL Ação: 0308999-07.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00112036 - APELANTE: MF CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FONTES MAYA FERREIRA OAB/RJ-100618 ADVOGADO: MARIA ESTTELA SILVA GUIMARÃES OAB/RJ-139141 APELADO: ROMÁRIO GONÇALVES COELHO FILHO ADVOGADO: ROMARIO GONÇALVES COELHO FILHO OAB/RJ-065072 **Relator: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: À conta de tais fundamentos, com amparo no artigo 932, inciso IV, alínea "a", do Código de Processo Civil, voto no sentido de se negar provimento ao recurso e por conseguinte, majorar em favor do recorrido, os honorários advocatícios, para 12 % do valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85 § 11 do Código de Processo Civil.

id: 3047906

*** DGJUR - SECRETARIA DA 25ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHOS

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0038967-85.2018.8.19.0000 Assunto: Anulação / Concurso Público / Edital / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 16 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0149936-67.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00401064 - AGTE: JEFERSON MOREIRA PIMENTEL ADVOGADO: MARCELO BARBOSA FERNANDES OAB/RJ-166599 ADVOGADO: NEY EDUARDO DOS SANTOS LEITE FERREIRA OAB/RJ-211391 AGDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Intime-se a parte Agravada para, em querendo, manifestar-se sobre o recurso de Agravo Interno. Após, à douta Procuradoria de Justiça.

002. APELAÇÃO 0513070-34.2014.8.19.0001 Assunto: Incorporação Imobiliária / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 46 VARA CÍVEL Ação: 0513070-34.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00301277 - APELANTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO QUINTA TOP ADVOGADO: VITOR HUGO GUIMARAES LOPES DA SILVA OAB/RJ-169044 ADVOGADO: MARICEL ARAUJO MORAES JUNIOR OAB/RJ-137707 APELADO: PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTS APELADO: SPE ALMIRANTE BALTAZAR 131 INCORPORAÇÕES LTDA ADVOGADO: FABIO RIVELLI OAB/RJ-168434 **Relator: DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE** DESPACHO: Intimem-se as Rés para se manifestarem sobre o recurso de fls. 2485/2487. Após, retornem para apreciação.